



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 508/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA FEITA A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA PEDRO BOTESI - REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **05 de junho de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o referido bueiro se encontra com parte da sua tampa de cimento danificada.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intervenção do Poder Executivo, indicando o problema e pedindo rápidas providências na resolução da demanda.

Precisamos ressaltar que a atual situação pode colocar os pedestres que utilizam a calçada em perigo, podendo causar acidentes, principalmente com pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de reposição da tampa de cimento do bueiro localizado na rua João Carlos da Cunha Canto, cruzamento com a Avenida Pedro Botesi – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de junho de 2025

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1402/2025 - 05/06/2025 - 15:39 - G11U-576U-YOR7-2992







CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G11U576UY0R72992>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G11U-576U-Y0R7-2992

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1402/2025 - 05/06/2025 - 15:39 - G11U-576U-Y0R7-2992